



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**PROCESSO CM Nº 1365/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS.

### **ESCLARECIMENTO Nº 02**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

**PERGUNTA 1:** “Entendemos que a Câmara deverá solicitar formalmente por escrito o acesso ao código fonte e banco de dados justificando a necessidade de acesso, sendo esse avaliado pela empresa. Entendemos também que o acesso aos fontes serão sempre no modo "leitura" para preservar os direitos autorais do proprietário do software. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** A empresa contratada deverá disponibilizar todos os acessos incluindo acesso ao código fonte da aplicação e banco de dados, podendo a contratante inspecionar o sistema sempre que necessário, conforme item 5.2.7 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital (página 23) do Edital Pregão Presencial nº 02/2018, respeitando-se na integralidade os direitos autorais das empresas proprietárias dos sistemas e a legislação vigente que os disciplinam.

São Caetano do Sul, 30 de maio de 2018.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
**PREGOEIRO**